



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 142/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado em 23 de setembro de 2026, **RESOLVE**, autorizar a Senhora **VERÔNICA DA COSTA SOUSA**, titular de cargo efetivo de escriturário, a entrar no gozo de licença-prêmio regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2025, no período compreendido entre 08 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 09 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, a 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVO